



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Sede - Sala 717 – Brasília/DF Cep: 70.058-900  
Tels.: (61) 3315-3848 / 3226-4668 Fax: (61) 3315-2862

Ofício-Circular nº 07/2013 - DEPREPS/SGTES/MS

Brasília, 23 de setembro de 2013.

Ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS.

Assunto: **Validação das bolsas dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.**

Senhor(a) Presidente,

1. Comunicamos que os gestores municipais de saúde deverão validar as bolsas dos médicos intercambistas e brasileiros formados no Brasil participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, referente ao mês de setembro, a partir das 12h do dia 25/09 até às 23h59min do dia 28/09, horário de Brasília, por meio do endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.
2. Salientamos que os lotes de pagamento são mensais e, caso não haja a validação, ocorrerá atraso no pagamento das bolsas, que incidirá juntamente com o lote do mês subsequente.
3. Cientificamos ainda que posteriormente serão encaminhados os calendários de validação e pagamento das bolsas, para o devido conhecimento e acompanhamento.

Atenciosamente,

**JERZEY TIMOTEO RIBEIRO SANTOS**  
Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil – Coordenador Suplente  
Portaria Interministerial MS/ME nº 1427, de 12 de julho de 2013.